

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 604/2021–PGJ-CAOCV, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Avisa sobre a abstenção da prática formal de qualquer ato processual no respectivo feito. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva** e, **considerando** o disposto na Lei Orgânica do Ministério Público e na [Resolução nº 412/2005-CPJ](#), de 24/11/2005, no que tange a atuação dos membros do Ministério Público em Segunda Instância, bem como a ocorrência de intimações de decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça em processos que tramitam em 2º grau dirigidas ao membro do Ministério Público de Primeira Instância, **AVISA** aos senhores Promotores de Justiça do Estado de São Paulo que se abstenham da prática formal de qualquer ato processual no respectivo feito (ciência da decisão, interposição de recurso etc.), providenciando-se a devolução dos autos ao Desembargador relator, informando-se que não detém atribuição para officiar no processo, requerendo-se seja providenciada a intimação, com abertura de vista dos autos, à respectiva Procuradoria de Justiça para manifestação.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.212, p.61, de 04 de Novembro de 2021.](#)